

João Monlevade, 15 de Julho de 2025

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 087/2025

Município: João Monlevade/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Centro de Diagnostico da Mulher

Procedimento: Exame Us. Obstétrico c/ Estudo de Dois Vasos com Doppler Colorido por feto

Paciente: Andreza Da Silva Mendes

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Centro de Diagnóstico da Mulher para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o procedimento de Us. Obstétrico c/ Estudo de Dois Vasos com Doppler Colorido. Entretanto, no pedido médico foi solicitado Us. Morfológico 3º Trimestre. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Ocorre que, ao faturar o procedimento o setor de faturamento verificou a divergência e identificou que na autorização do Município consta que o procedimento realizado foi o Us. obstétrico com doppler.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de Us Obstétrico c/ Estudo de Dois Vasos com Doppler Colorido por feto no valor de R\$ 140,68**, conforme Termo firmado com o Fornecedor.



Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG